

licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de horas Maquinas Pesadas e Caminhões, em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

- i. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iii. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- iv. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- v. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28 de abril de 2025, às 09 h e 00 min
- vi. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de maio de 2025, às 10 h e 00 min
- vii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14 de maio de 2025, às 10 h e 10 min
- viii. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- ix. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tce.ma.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofranciscoma2025@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 24 de abril de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA

Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d22c65bb8492139cd4571a73e8271415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO. Nº 06/2025/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. Nº 06/2025/SRP. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7 DIAS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO

PARAÍSO - MA. A sessão será realizada através do Portal licitasaojoaodoparaíso.com.br, com data de abertura agendada para 09 de maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal licitasaojoaodoparaíso.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 22 de Abril de 2025. ILTON RODRIGUES DE SOUSA Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2f2d99be0a1fe04f41fed703249e2ad8

DECRETO N.º 011/2025-GAB, SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 14 DE ABRIL DE 2025.

Decreto n.º 011/2025-GAB São João do Paraíso-MA, 14 de abril de 2025.

"CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa Idosa no âmbito do Município de São João do Paraíso,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, no Sindicato dos Professores, localizado na rua do Comercio, s/n, centro, com o tema central:

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussão e reflexão acerca de estratégias e diretrizes voltadas para as políticas públicas intersetoriais destinadas à pessoa idosa, promovendo, assim, a efetiva implantação da Política da Pessoa Idosa no município e na região.

Art. 3º A Comissão Organizadora da Conferência será composta pelos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme designação prevista nas **Portarias nº 132/2025 até a 139/2025**.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João do Paraíso/MA, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 029d43ab3ef8ae064acd29b2b707f564

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 130104/2025

DECISÃO